

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NEVES PAULISTA
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
HOSPITAL SÃO DOMINGOS NA PROVIDENCIA DE DEUS
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVO HORIZONTE
IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALEIRA DE OESTE
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGA
HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLANDIA
LAR MADRE PAULINA NA PROVIDENCIA DE DEUS - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS
ASSOCIACAO RENASCER
FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR
INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TANABI
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE URUPES
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA
HOSPITAL DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POPULINA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRA
PRONTO SOCORRO DE MIRASSOL - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS
LAR MARIA DE NAZARE NA PROVIDENCIA DE DEUS - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO - DRS XV - SECRETARIA DA SAUDE
CLAUDIA MONTEIRO FERAZZI FERREIRA
DAVID EVERSON UIP
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

**TIP: APOSENTADORIA

**00016801.989.18-7
SERVICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS - ARAPREV
GILBERTO DEL BEL
AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
**00016809.989.18-9
FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURIV - FUNPREV
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
SERGIO RICARDO CORREA ALBERTO
AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

**TIP: REPRESENTACAO CONTRA EDITAL

**00016762.989.18-4
LUIZ GUSTAVO DE ARNUDA CAMARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
CONSELHEIRO: EDGARDO CAMARGO RODRIGUES

**TIP: CONTRATO

**00015736.989.18-7
GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHEIRO: DIMAS EDUARDO RAMALHO
**00016634.989.18-0
PRUMO ENGENHARIA LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
JOSE GERALDO GARCIA
ANITA DE MORAES LEIS
CONSELHEIRO: EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
**00016689.989.18-4
SUPERMERCADO JP PUGNOLLI NETO EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
JOSE LUIZ PEREZ
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
**00016706.989.18-3
TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUNA
JOAO BENEDITO DE MELO NETO
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

**TIP: RECURSO ORDINARIO

**00014317.989.18-4
NELSON DIMAS BRAMBILLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
CONSELHEIRO: DIMAS EDUARDO RAMALHO
**00014503.989.18-8
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
**00014529.989.18-9
ANTONIO PADRON NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
**00014531.989.18-4
WILSON DE NOVAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACIA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
**00014610.989.18-8
IZAID DOS SANTOS TEIXEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTAMA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
**00014748.989.18-3
ANTONIO MARCOS DE BARROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

**TIP: PENSAO MENSAL

**00016804.989.18-4
SERVICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS - ARAPREV
GILBERTO DEL BEL
AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

**TIP: ADMISSAO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO

**00016797.989.18-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
AMARILDO DUZI MORAES
AUDITOR: JOSUE ROMERO
**00016798.989.18-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
AMARILDO DUZI MORAES
AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

***00016811.989.18-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
MAICON LOPES FERIANDES
LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
AUDITOR: SAMY WURMAN
***00016824.989.18-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGA
RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
***00016828.989.18-6
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
AUDITOR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI
***00016830.989.18-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente: TC-000171/006/18 - Ref. Proc. TC-00307/026/12 Recorrente: Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A - TRANSPER Advogado: Dr. Fernando César Ceara Juliani, OAB/SP nº 229.451 Assunto: Regularização da representação processual Vistos. Acólto a manifestação do Gabinete Técnico da Presidência (fl. 290) e assino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no DOE, para que o Recorrente apresente o instrumento de mandato, sob pena de indeferimento do processamento do recurso. Publique-se.

PROCESSO: 00016795.989.18-5 REQUERENTES/SOLICITANTE: RODRIGO RAVAZZI MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES ASSUNTO: Trata-se de despesas com bolsistas contabilizadas de forma indevida na educação, solicitamos a glosa do valor uma vez que tais despesas não podem fazer parte do índice de aplicação, conforme instrução do tribunal de contas e a LDB art. 70 e 71. EXERCÍCIO: 2018 O Sr. Rodrigo Ravazzi, na condição de cidadão, vem comunicar a ocorrência de possíveis irregularidades no âmbito do Poder Executivo de Fernando Prestes, no que tange à realização de despesas com bolsistas e estagiários contabilizadas de forma indevida na rubrica da educação. Considerando que a busca no sistema de protocolo não revelou a existência de processos específicos sobre tal assunto, bem como considerando que esta Egrégia Corte analisa matéria dessa natureza em sua fiscalização ordinária, encaminhe-se o presente protocolado ao eminente Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Relator das contas anuais da Prefeitura de Fernando Prestes do exercício de 2017 (eTC-6651.989.16-2), para as providências que Sua Excelência entender oportunas. Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO EDGARDO CAMARGO RODRIGUES

DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
Expediente: 00015408.989.18-4
REPRESENTANTE: VR TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA LTDA (CNPJ 22.319.648/0001-68)
ADVOGADO: ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA (OAB/SP 391.383)
REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (CNPJ 47.842.836/0001-05)
ADVOGADO: SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS (OAB/SP 332.777)
ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 003/2018, Processo Administrativo nº 144/2018, tendo por objeto a "concessão onerosa na modalidade de Concorrência do tipo Preço para gestão da exploração, fiscalização, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado 'Área Azul - Rotativo Fernandópolis', monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Fernandópolis/SP, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, compresse de percentual de receitas ao Município por período de 10 (dez) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital".
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO(S) PENDENTES(S): 00015529.989.18-8, 00015572.989.18-4
PROCESSO: 00015529.989.18-8
REPRESENTANTE: ATALANTA ZSA ZSA ALVES PIMENTA (CPF 389.525.668-40)
ADVOGADO: ATALANTA ZSA ZSA ALVES PIMENTA (OAB/SP 388.285)
REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (CNPJ 47.842.836/0001-05)
ADVOGADO: SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS (OAB/SP 332.777)
ASSUNTO: Representação visando à suspensão dos termos do edital da Concorrência nº 003/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, tendo como objeto a concessão onerosa para gestão e exploração, fiscalização, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico. EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO PRINCIPAL: 15408.989.18-4
PROCESSO: 00015572.989.18-4
REPRESENTANTE: ASG ENGENHARIA LTDA (CNPJ 01.063.615/0001-20)
ADVOGADO: ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017)
REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (CNPJ 47.842.836/0001-05)
ADVOGADO: SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS (OAB/SP 332.777)
ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio de Edital da Concorrência nº 003/2018, Edital nº 008/2018, Processo Administrativo nº 144/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, tendo como objeto a concessão onerosa para gestão e exploração, fiscalização, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico. EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO PRINCIPAL: 15408.989.18-4
VISTOS
Em resposta à decisão liminar de 13/07/2018 que determinou a suspensão do procedimento licitatório em epígrafe, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis oferece justificativas e documentos correlatos (evento 32 de eTC-15408.989.18-4).
Em síntese, a municipalidade defende a legalidade do edital impugnado porque teria atendido plenamente as determinações da Corte exaradas nos eTCs-1080/989.18, 1235/989.18 e 1370/989.18, também afirma inexistir novidade no atual texto convocatório capaz de fomentar novo exame prévio de suas cláusulas, e requer seja reconsiderada a decisão que concedeu os pedidos iniciais de paralisação do procedimento.

Esta é a breve síntese do necessário.
O pedido de revogação da liminar para imediato prosseguimento da licitação não comporta acolhimento.
Há questões controversas e técnicas agilizadas nas Representações que demandam averiguação e, para tanto, adequada instrução da matéria em rito cautelar.
Nessas circunstâncias e neste estágio processual, impõe-se a manutenção da decisão - já referendada pelo colegiado - que determinou a suspensão do certame até deliberação do e. Plenário da Corte.
Prosiga-se, com o encaminhamento dos autos à manifestação de Assessoria Técnica e ao Ministério Público, nos termos regimentais.
Publique-se.
DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
Processos: eTCs-15015.989.18-9 e 15085-989.18-4
Representantes: Thiers Costa Marques Neto, advogado inscrito no OAB/SP sob o nº 404.252. Rogério Prevatti, advogado inscrito no OAB/SP sob o nº 280.375.
Representada: Prefeitura Municipal de Araçatuba.
Responsável: Lilianna Medeiros de Almeida Ajmar Bechara (Peçeta).
Advogado(s): Renata Saydel (OAB/SP nº 194.266).
Objeto: Representações contra o edital do Pregão Presencial nº 32/2018 (Processo nº 53/2018), visando a "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de segurança eletrônica para Prefeitura Municipal de Araçatuba, que contemple o fornecimento do conjunto de sistemas conforme termo de referência, por um período de 12 meses".
Observações: data prevista para a sessão pública do torneio: 05/07/2018. Representações atualizadas em 02/07/2018.
Assunto: Revogação do certame. Perda de objeto.
Vistos.
Thiers Costa Marques Neto e Rogério Prevatti formularam impugnações contra o instrumento de convocação do Pregão Presencial nº 32/2018, lançado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, visando a "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de segurança eletrônica para Prefeitura Municipal de Araçatuba, que contemple o fornecimento do conjunto de sistemas conforme termo de referência, por um período de 12 meses".
O e. Plenário em sessão de 04/07/2018 determinou a suspensão do procedimento impugnado e o recebimento da matéria como exame prévio de edital.
A Prefeitura de Araçatuba comunicou e comprovou a revogação da licitação, conforme ato publicado na imprensa oficial de 18/07/2018 (Evento 38 do eTC-15015.989.18-9).
São os fatos.
Comprovada a revogação do certame objeto das representações, determino o arquivamento destes procedimentos eletrônicos em razão da perda de objeto.
Dê-se ciência ao d. Ministério Público de Contas.
Publique-se.
DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
Expediente: TC-000354/003/11
Processo: TC-000354/003/11
Interessa: Prefeitura Municipal de Paulínia.
Responsável: José Pavan Júnior - ex-prefeito.
Assunto: Retirada de pauta, com concessão de 05 (cinco) dias para obtenção de vista.
Advogados: Joaquim Negrini Neto (OAB/SP 234.092); Ana Cristina Fecuri (OAB/SP 125.181); Flávio Magdesian (OAB/SP 317.840).
Defiro, como requerido.
Vista em Cartório.
Publique-se.

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
DESPACHO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Proc. TC-14255.989.18-8. Representante: Luis Henrique Garcia (OAB/SP nº 322.822). Representada: Prefeitura Municipal de São Carlos. Prefeito: Ailton Garcia Ferreira. Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018, Processo nº 7.518/2018, da Prefeitura Municipal de São Carlos, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de produtos estoáveis para atender às unidades escolares, filantrópicas e assistenciais municipais. Advogado: Valdemar Zanette (OAB/SP nº 69.659). Em exame: Requerimento de vista dos autos em epígrafe, formulado pela Sra. Patrícia Dias (OAB/SP nº 212.315). Defiro vista dos autos à requerente, conforme solicitado no evento 9.
Publique-se.
Proc. eTC-6823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Atibaia. Responsáveis: Saulo Pedrosa de Souza e Emil Ono. Procuradores: Maria Valéria Libera Colicigno (OAB/SP 84.291), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP 317.849) e Tatiana Barone Sussa (OAB/SP 228.489). Assunto: Contas do exercício de 2017. Em Exame: Requerimentos de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulados pela Prefeitura Municipal de Atibaia, por sua procuradora Maria Valéria Libera Colicigno (OAB/SP 84.291) e por Saulo Pedrosa de Souza, Prefeito, por seus procuradores Tatiana Barone Sussa (OAB/SP 228.489) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013), eventos nº101 e 102. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado nos eventos nº101 e 102.
Publique-se.
Proc. eTC-6560.989.16-4. Interessada: Prefeitura Municipal de Tabatinga. Responsável: Eduardo Ponquo Martinez. Período: 01.01.2017 a 31.12.2017. Assunto: Contas do exercício de 2017. O processo eTC-6733.989.16-4 trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Tabatinga, relativas ao exercício de 2017. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Araraquara - UR/13, evento nº 54, e o que dispõe o art. 29 da LC-709/93, c.c. o art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da fiscalização e, observado o prazo de 15(quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.
Publique-se.
Proc. eTC-6560.989.16-4. Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim. Responsáveis: Gilmar de Oliveira Pezotti. Procuradores: Dra. Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gôngora (OAB/SP nº 226.946) e Dr. Leandro Scanavachi (OAB/SP nº 230.230). Assunto: Contas do exercício de 2017. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, por sua procuradora Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gôngora (OAB/SP nº 226.946), evento nº 97. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 97.
Publique-se.

Proc. eTC-6585.989.16-3. Interessada: Prefeitura Municipal de Tapiribá. Responsável: Luiz Antonio Peres. Procurador: Luiz Fernando Oliveira (OAB/SP nº 229.905). Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado pela Prefeitura Municipal de Tapiribá, por seu procurador Luiz Fernando Oliveira (OAB/SP nº 229.905), conforme evento nº 82. Considerando o protocolo de justificativas no evento nº 83, resta prejudicado o requerimento constante no evento nº 82.
Publique-se.
Proc. eTC-6616.989.16-6. Interessada: Prefeitura Municipal de Américo de Campos. Responsável: Carlos Roberto Achilles. Assunto: Contas do exercício de 2017. Procurador: Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749). Assunto: Contas do exercício de 2017. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado por Carlos Roberto Achilles, Prefeito, por sua procuradora Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP 161.749), evento nº82. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº82.
Publique-se.
Proc. eTC-6314.989.16-1. Interessada: Prefeitura Municipal de Burtama. Responsável: Rodrigo Zacarias dos Santos. Procurador: Gervasio de Castilho (OAB/SP nº 97.946). Assunto: Contas do exercício de 2017. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado por Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal de Burtama, evento nº110. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 110.
Publique-se.
Proc. eTC-6417.989.16-7. Interessada: Prefeitura Municipal de Jarinu. Responsável: Eliane Lorencini Camargo. Procuradores: Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Janaira Martins Guirio (OAB/SP nº 293.823) e Emerson Luis Agnoloni (OAB/SP nº 187.682). Assunto: Contas do exercício de 2017. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado pela Prefeitura Municipal de Jarinu, por sua procuradora Janaira Martins Guirio (OAB/SP nº 293.823), evento nº 94. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº94.
Publique-se.
Proc. eTC-5872.989.16-5. Interessada: Câmara Municipal de Pirangi. Responsável: Angela Maria Busnardo. Assunto: Contas do exercício de 2017. Procurador: Jonas Momente Albani (OAB/SP 268.638). Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado pela Câmara Municipal de Pirangi, por seu procurador Jonas Momente Albani (OAB/SP 268.638), evento nº26. Defiro o prazo requerido de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 26.
Publique-se.
Proc. eTC-6856.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Araraquara. Responsáveis: Edson Antonio Edinho da Silva e Damiano Barbiero Neto. Procurador: Rodrigo Coutinho (OAB/SP nº 245.921). Assunto: Contas do exercício de 2017. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo, para envio de esclarecimentos, formulado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, por seu procurador Dr. Rodrigo Coutinho (OAB/SP nº 245.921), evento nº123. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº123.
Publique-se.
Proc. eTC-6766.989.16-4. Interessada: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu. Responsável: Maria Lucia da Silva Marques. Período: 01.01.2017 a 31.12.2017. Procurador: Danilo Atalla Pereira (OAB/SP 172.480). Assunto: Contas do exercício de 2017. O processo eTC-6766.989.16-4 trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, relativas ao exercício de 2017. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela 7ª Diretoria de Fiscalização, evento nº 144, e o que dispõe o art. 29 da LC-709/93, c.c. o art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15(quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.
Publique-se.
Proc. eTC-6711.989.16-0. Interessada: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco. Responsável: Mauro José Teixeira. Período: 01.01.2017 a 31.12.2017. Procurador: Dr. Diego Rodrigues Zanzarini, (OAB/SP nº 333.373). Assunto: Contas do exercício de 2017. O processo eTC-6711.989.16-0, trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, relativas ao exercício de 2017. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Itapeva - UR-16, evento nº 87, e o que dispõe o art. 29 da LC-709/93, c.c. o art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15(quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.
Publique-se.
Proc. eTC-5836.989.16-0. Interessada: Câmara Municipal de Nova Granada. Responsável: Celso Antonio Gonçalves. Período: 01.01.2017 a 31.12.2017. Assunto: Contas do exercício de 2017. O processo eTC-5836.989.16-0 trata da prestação anual de contas da Câmara Municipal de Nova Granada, relativas ao exercício de 2017. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR-8, evento nº 30, e o que dispõe o art. 29 da LC-709/93, c.c. o art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15(quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.
Publique-se.
Proc. eTC-15395.989.17-1. Conveniente: Secretaria da Saúde - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF. Responsáveis: David Everson Uipex (Secretário), Eloisa Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF). Atual Secretário: Marco Antonio Zago. Conveniente: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Responsável: Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente). Assunto: Convênio nº 778/16 firmado em 30/12/16. Processo Origem nº 001.0201.002325/16, no valor de R\$ 22.852.086,12. Em Exame: Requerimentos de prorrogação de prazo - formulado pela Secretaria da Saúde - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por seu Diretor, Fabio Luis Pozzo, evento nº 51. Defiro o prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 51.
Publique-se.
Proc. eTC-2596.989.17-8. Interessada: Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Responsável: Sergio Razera. Período: 01/01/2017 a 17/01/2017 e 07/02/2017 a 31/12/2017. Responsável: Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi. Período: 18/01/2017 a 06/02/2017. Assunto: Contas do exercício de 2017. O processo eTC-2596.989.17-8, trata da prestação anual de contas da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, relativas ao exercício de 2017. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Araras - UR/10, evento nº 18, e o que dispõe o art. 29 da LC-709/93, c.c. o art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal, ficam notificados os responsáveis acima referidos, para que tomen conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15(quinze) dias, apresentem as alegações que entenderem pertinentes.
Publique-se.